



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 19/2022**

**CONTRATO Nº:** 16/2020

**DATA DE ASSINATURA:** 03/06/2020

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 12/06/2020, D.O.U. Nº 111, Seção 3, P. 5

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 16/2020, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 485.879,45 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 515.514,84 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos)**, no período de 23/04/2021 a 02/06/2022, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 29.635,39 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, em razão da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre abril de 2020 a março de 2021, em conformidade com o que preconiza o Termo de Referência e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 74/2022, SEI nº 12075648.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 07/04/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12098914** e o código CRC **FD66A566**.